

SENADO FEDERAL					
ELEIT@S - UF/SEXO – Eleições 2002					
Unidades da Federação	sem cotas				Total
	F	%	M	%	
Acre	1	50,00	1	50,00	2
Alagoas	0	0,00	2	100,00	2
Amapá	0	0,00	2	100,00	2
Amazonas	0	0,00	2	100,00	2
Bahia	0	0,00	2	100,00	2
Ceará	1	50,00	1	50,00	2
Distrito Federal	0	0,00	2	100,00	2
Espírito Santo	0	0,00	2	100,00	2
Goiás	1	50,00	1	50,00	2
Maranhão	1	50,00	1	50,00	2
Mato Grosso	1	50,00	1	50,00	2
Mato Grosso do Sul	0	0,00	2	100,00	2
Minas Gerais	0	0,00	2	100,00	2
Pará	1	50,00	1	50,00	2
Paraíba	0	0,00	2	100,00	2
Paraná	0	0,00	2	100,00	2
Pernambuco	0	0,00	2	100,00	2
Piauí	0	0,00	2	100,00	2
Rio de Janeiro	0	0,00	2	100,00	2
Rio Grande do Norte	0	0,00	2	100,00	2
Rio Grande do Sul	0	0,00	2	100,00	2
Rondônia	1	50,00	1	50,00	2
Roraima	0	0,00	2	100,00	2
Santa Catarina	1	50,00	1	50,00	2
São Paulo	0	0,00	2	100,00	2
Sergipe	0	0,00	2	100,00	2
Tocantins	0	0,00	2	100,00	2
Brasil	8	14,81	46	85,19	54

CFEMEA/Eleições 2002

Fonte: TSE - 10 de outubro de 2002

Lei 9504/97 - cotas por sexo para candidaturas às eleições proporcionais